



DECRETO Nº 1246/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação antecipada no tocante aos feriados de final de ano para programação dos serviços essenciais de coleta de resíduos sólidos, bem como os prestados na Unidade de Saúde da Família;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das datas comemorativas durante os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, o expediente deste Poder Público Municipal sofrerá as seguintes alterações:

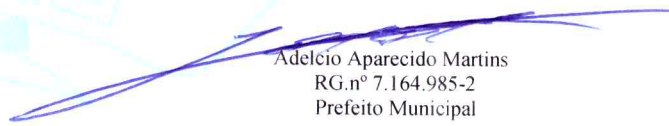
I – No feriado em comemoração ao **Natal** não haverá expediente no dia **24 de dezembro de 2019**, e no dia **26 de dezembro de 2019**, o expediente terá início às **13 horas**.

II – No feriado da Confraternização Universal “**Ano Novo**”, não haverá expediente no dia **31 de dezembro de 2019**, e no dia **02 de janeiro de 2020**, o expediente terá início às **13 horas**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de dezembro de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal